

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
“EM DEFESA DA CIDADANIA”

Ofício Nº 043 / 2001

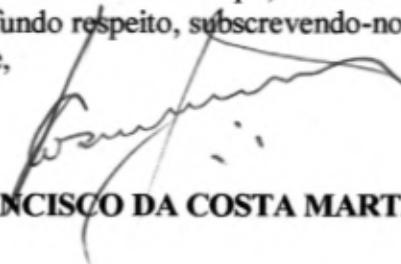
Nova Russas, CE., 26 de junho de 2001

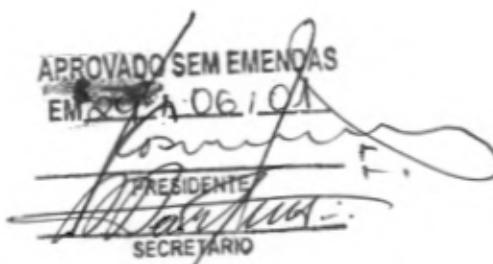
Senhores Vereadores,

Apraz-nos encaminhar à apreciação desses Augustos Pares que fazem esta Casa Legislativa, o incluso PROJETO DE LEI, que tem por objetivo extinguir as assessorias integrantes do gabinete da Presidência desse Poder Legislativo, visando dar maior flexibilidade para a administração, bem como celerizar os trabalhos desenvolvidos junto a Mesa Diretora.

Aproveitamos o ensejo para solicitar seja a matéria apreciada em regime de “urgência urgentíssima”, e ao mesmo tempo, reiterar a Vossas Excelências, as expressões do nosso mais profundo respeito, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,


Vereador FRANCISCO DA COSTA MARTINS
Presidente


APROVADO SEM EMENDAS
EM 26/06/2001
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Aos
Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Nova Russas – CE.
Nesta.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
“EM DEFESA DA CIDADANIA”

Projeto de Lei N° 06 / 2001

Nova Russas, CE., 26 de junho de 2001

APROVADO SEM EMENDAS
EM _____
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETARIO
[Signature]

Extingue as assessorias jurídica, de imprensa e médica, todas no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Russas Decreta:

Art. 1º - Ficam extintas as assessorias Jurídicas, de Imprensa e Médica, todas integrantes da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Nova Russas – CE.

Art. 2º - A presente Lei tem seus efeitos retroativos a 01 de março de 2001.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o artigo 6º da Lei nº 264, de 15 de julho de 1993.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE., em 26 de junho de 2001.

[Signature]
FRANCISCO DA COSTA MARTINS
Presidente

[Signature]
FRANCISCO ARAUJO MARTINS
1º Secretário

[Signature]
JOSÉ TAVARES DE SOUSA
Vice-Presidente

[Signature]
MARIA DAS GRAÇAS A. DE C. MARTINS
2a. Secretária